

O CONTEXTO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS RODOVIAS BRASILEIRAS¹

Autores

Rafaela Preto de Lima², Rafael Bueno da Rosa Moreira³

2 – Pós-graduanda., Centro Universitário da Região da Campanha-URCAMP, rafaelapretodelima@gmail.com

3 – Dr., Centro Universitário da Região da Campanha-URCAMP, rafaelmoreira@urcamp.edu.br

245

RESUMO: A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação de direitos que se configura, simultaneamente, como uma modalidade de violência sexual e uma das piores formas de trabalho infantil. A pesquisa tem por objetivo geral analisar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Como objetivos específicos, estabeleceu-se: conceituar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes; expor os indicadores sobre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias; apresentar os desafios para o seu enfrentamento por meio de políticas públicas. O problema que orienta a pesquisa é quais são os desafios para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras? O método de abordagem é o dedutivo, tendo como método de procedimento o monográfico. Utilizou-se da técnica de pesquisa bibliográfica, baseando-se em artigos científicos, teses e livros, assim como o estudo de caso factual, a partir de dados indicativos sobre o problema expostos em estudos coordenados pela Childhood, que é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Constatou-se que o Brasil possui a proteção jurídica contra a exploração sexual comercial, entretanto, há restrições para o seu enfrentamento no contexto das rodovias brasileiras em face do espaço territorial estar, na maioria das vezes, longe da estrutura de políticas públicas dos municípios. Para o enfrentamento de tal problema, são inúmeros os desafios das políticas públicas, mas, especialmente, devem-se planejar ações estratégicas e continuadas de políticas públicas, para que se consiga dar conta das especificidades do atual cenário.

Palavras-chave: Exploração Sexual Comercial; Criança e Adolescente; Rodovias.

INTRODUÇÃO

A pesquisa possui como tema uma análise sobre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, que é uma violação de direitos que se configura, simultaneamente, como uma modalidade de violência sexual e uma das piores formas de trabalho infantil. A delimitação da investigação está

¹ Trabalho vinculado ao Projeto de Pesquisa Direito, Inovação e Novas Tecnologias do Centro Universitário da Região da Campanha - URCAMP, que faz parte dos estudos realizados pelo Grupo de Pesquisas sobre Direitos Humanos e Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes (GEDIHCA-URCAMP) e pelo Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças, Adolescentes e Jovens (GRUPECA-UNISC).

estruturada no atual contexto da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras, justificando-se em decorrência dos seus impactos sociais, políticos e jurídicos, o que demonstra a necessidade de estudos acadêmicos.

246

Tem-se como objetivo geral analisar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Como objetivos específicos, foram estabelecidos: conceituar a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes; expor os indicadores sobre a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias; apresentar orientações para o seu enfrentamento por meio de políticas públicas.

O problema que orienta a pesquisa é quais são os desafios para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras?

Como hipótese inicial, identificou-se que o Brasil possui proteção jurídica para o enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, porém, existem inúmeros desafios para que se proporcione com que as políticas públicas municipais consolidem estratégias de ações para que sejam atendidos os espaços territoriais das rodovias.

METODOLOGIA

O método de abordagem é o dedutivo, sendo aquele que utiliza o caminho da verificação inicial das premissas gerais, para, posteriormente, ser feita a análise das premissas específicas, chegando-se a resultados que proporcionem a resolução do problema (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2014, p. 91-92).

O método de procedimento é o monográfico, consistindo-se na “[...] investigação deve examinar o tema escolhido, observando todos os fatores que influenciaram e analisando-o em todos os aspectos” (LAKATOS; MARCONI, 2011, p. 256-257).

Emprega-se a técnica de pesquisa bibliográfica, que é embasada na utilização de referenciais teóricos publicados em livros, artigos publicados em revistas científicas e em teses (ZAMBAM; BOFF; LIPPSTEIN, 2013, p. 90). Para tanto, os dados foram coletados no Banco de Teses e Dissertações da Capes, Google Acadêmico e bibliotecas virtuais.

247

Também foi usada a técnica de pesquisa estudo de caso factual, que é determinada pela verificação do fenômeno de natureza social, política, econômica ou histórica, por meio de dados disponíveis em bancos de dados, relatórios e pesquisas (MEZZARROBA; MONTEIRO, 2015, p. 152). Os indicadores sobre o tema são oriundos dos estudos coordenados pela Childhood Brasil, que é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, ao mesmo tempo em que é uma das piores formas de trabalho infantil, também é uma espécie de violência sexual. Ocorre, na maioria das vezes, em virtude da necessidade de perceber dinheiro, a fim de garantir a subsistência familiar e pessoal, devido à pobreza, extrema pobreza, desigualdade econômica e social, e exclusão social. Pode-se conceituá-la como uma prática sexual ou pornográfica, a qual é exercida através de contraprestações, caracterizando-se, inclusive, quando da ocorrência da oferta da realização de atividades sexuais. Ainda, em face da naturalização e aceitação cultural da exploração, pode se realizar mediante estímulos de adultos, tanto da comunidade como da própria família, e, também, através de ameaças (MOREIRA, 2020, p. 77).

São evidentes os mecanismos jurídicos que norteiam a proteção jurídica no Brasil frente à exploração sexual comercial, tendo em vista a Constituição da República Federativa do Brasil, principalmente no artigo 227, e os artigos no Estatuto da Criança e do Adolescente, numa perspectiva nacional, que asseguram a designação de políticas públicas a fim de que os direitos sejam

exercidos, e as ratificações das Convenções 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho e da Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas, numa perspectiva internacional (CUSTÓDIO; MOREIRA, 2019).

Além disso, utilizam-se também, no combate à exploração sexual comercial, os direitos humanos e fundamentais de crianças e adolescentes, visto que são universais, observando-se, através das diversas causas e dos atributos pessoais do ser humano, as maiores potencialidades de violação de direitos (MOREIRA; CUSTÓDIO, 2018).

Em pesquisas efetuadas pelo Programa Mão Certa, de iniciativa da Childhood Brasil, apontou-se a porcentagem de motoristas que, durante a entrevista, afirmaram ter realizado atos sexuais com crianças e adolescentes, sendo: 36,8% em 2005; 17,9% em 2010; 4,3% - caminhoneiros de empresas - e 12,7% - caminhoneiros autônomos – em 2015. Salienta-se que a rotatividade rodoviária é inerente a atividade de caminhoneiros, visto que os caminhões são o meio de transporte principal de produtos do país, havendo demanda de permanente circulação. Assim, o âmbito das rodovias possui grande incidência de exploração sexual comercial (CERQUEIRA-SANTOS, 2015, p. 17).

Observa-se amostras preocupantes, decorrentes de entrevistas efetuadas em 2005, 2010 e 2015, visto a nítida ocorrência substancial de exploração sexual comercial nas rodovias federais brasileiras e entornos de estacionamento (CERQUEIRA-SANTOS, 2015, p. 24).

Salienta-se indicadores expressivos, mas que apresentaram baixa significativa com o transcorrer dos anos, significando que houve devida conscientização através das realizações de campanhas, conforme as respostas positivas obtidas na pesquisa: a) Que é comum ver meninos e meninas em atividades de exploração sexual comercial: 2005 – 93,7%, 2010 – 89,6%, e 2015 – 79,1%; b) É comum ver crianças/adolescentes na exploração sexual comercial em postos e estradas: 2005 – 88,4%, 2010 – 84,6%, e 2015 – 70,2%; c) Em geral, meus colegas caminhoneiros realizam exploração sexual comercial com

meninas e meninos: 2005 – 85,8%, 2010 – 70%, e 2015 – 47,6% (CERQUEIRA-SANTOS, 2015, p. 24).

Além do mais, constata-se a absoluta exploração baseada nos ínfimos valores percebidos, visto que a média do valor auferido foi de R\$ 17,26 em 2005 e de R\$ 25,05 em 2010 (CERQUEIRA-SANTOS, 2010, p. 10-11).

São inúmeras as consequências negativas nas vítimas de exploração sexual comercial, que vão até a violação do direito a vida. Por meio de uma pesquisa com crianças e adolescentes, sendo a maioria absoluta do sexo feminino, as quais disseram que: 58,1% – tentaram o suicídio, e 60,9% – pensaram em suicídio (CERQUEIRA-SANTOS, [s.d.], p. 8-11).

A situação local é singular, devendo ser particularizadas as ações e estratégias no planejamento e execução das políticas públicas de cada região, sendo na esfera municipal que se dá a execução de ações estratégicas de erradicação e prevenção da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes. A fim de que haja adequada construção da política pública e um avanço cíclico, é de suma importância o prévio planejamento visando as necessidades locais, tendo em vista as características e complexidades de cada região (MOREIRA, 2020, p. 153; 203; 232).

CONCLUSÃO

Verifica-se, com o desenvolvimento da investigação, que o Brasil possui a proteção jurídica contra a exploração sexual comercial, entretanto, há restrições para o seu enfrentamento no contexto das rodovias brasileiras em face do espaço territorial estar, na maioria das vezes, longe da estrutura de políticas públicas dos municípios.

Ocorrem acentuadas práticas de oferta da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes nos locais de parada de caminhoneiros, havendo o pagamento de valores ínfimos pela atividade, assim como o interesse significativo de motoristas na realização dessa forma de exploração.

Para o enfrentamento de tal problema, são inúmeros os desafios das políticas públicas, mas, especialmente, devem-se planejar ações estratégicas e continuadas de políticas públicas, para que se consiga dar conta das especificidades do atual cenário.

REFERÊNCIAS

CERQUEIRA-SANTOS, Elder (coordenador da pesquisa). **O perfil do caminhoneiro no Brasil**. Brasil: Childhood, 2010.

CERQUEIRA-SANTOS, Elder (coordenador da pesquisa). **O perfil do caminhoneiro brasileiro**. Brasil: Childhood, 2015.

CERQUEIRA-SANTOS, Elder (pesquisador responsável). **Vítimas da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Brasil: Childhood, [s.d.].

CUSTÓDIO, André Viana; MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa. O papel das políticas públicas na promoção de ações de sensibilização sobre violência sexual contra crianças e adolescentes. **Revista Jurídica Direito e Paz**, Lorena, n. 41, ano XII, p. 123-144, jun./dez. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2011.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa. **As estratégias e ações de políticas públicas para a erradicação da exploração sexual comercial nos municípios brasileiros no contexto jurídico e político da teoria da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente**. 2020. 291 f. Tese (Doutorado em Direito), Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc, Santa Cruz do Sul, 2020.

MOREIRA, Rafael Bueno da Rosa; CUSTÓDIO, André Viana. A Influência do Direito Internacional no Processo de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil. **Revista Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, n. 02, v. 23, p. 178-197, mai./ago. 2018.

ZAMBAM, Neuro; BOFF, Salete Oro; LIPPSTEIN, Daniela. **Metodologia da Pesquisa Jurídica**. Florianópolis: Conceito, 2013.